



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 316 – ANO II - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

|                          |    |
|--------------------------|----|
| - LEIS.....              |    |
| - DECRETOS.....          | 01 |
| - PORTARIAS.....         |    |
| - LICITAÇÕES.....        | 01 |
| - CONTRATOS.....         |    |
| - EDITAIS E ATOS RH..... | 02 |
| - DIVERSOS.....          |    |

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

|  |    |
|--|----|
| - Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....                                       |    |
| - Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....                                    |    |
| - Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....  |    |
| - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....  | 02 |
| - Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS..... |    |
| - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON.....                                |    |
| - Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....  | 02 |
| - Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....                                       | 02 |

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.303, de 31/08/2010

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 258.500,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 258.500,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

|   |
|---|
| I. Ficam acrescidos os seguintes valores  |
| 0200 – Governo Municipal  |
| 0201 – Gabinete do Prefeito   |
| 0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito  |
| 3190.94.00.0000 – Inden. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 60 R\$ 3.000,00     |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 61 R\$ 3.500,00              |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 67 R\$ 2.000,00        |
| 0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente                |
| 0601 – Departamento Administrativo  |
| 2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA        |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 231 R\$ 3.000,00             |
| 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                            |
| 0704 – Departamento de Manutenção   |
| 2678201872.056 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção – SMOSP          |
| 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 410 R\$ 15.000,00 |
| 0800 – Secretaria Municipal de Saúde  |
| 0802 – Fundo Municipal de Saúde   |
| 1012200102.059 – Manutenção das Atividades da Taxa de Vigilância Sanitária          |
| 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01510 – Cr 445 R\$ 147.000,00 |
| 1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde          |
| 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 471 R\$ 7.000,00  |
| 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01303 – Cr 472 R\$ 21.800,00 |
| 1030300552.063 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular                      |
| 3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec.31377 – Cr 627 R\$ 8.000,00     |
| 1030500622.076 – Manutenção das Atividades do Programa Municipal – DST/AIDS         |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01497 – Cr 688 R\$ 10.000,00      |
| 0900 – Secretaria Municipal de Educação   |
| 0901 – Departamento Administrativo  |
| 1212200102.082 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SME    |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 727 R\$ 10.000,00               |
| 1100 – Secretaria Municipal Esportes e Recreação                                    |
| 1102 – Departamento de Esportes   |
| 2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes                    |
| 3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 947 R\$16.000,00     |
| 3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 948 R\$ 2.400,00    |
| 2781202112.121 – Manutenção dos Jogos: JEM, JEEM, JOJUPS, JAP'S E Outros            |
| 3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 959 R\$ 6.000,00    |
| 1200 – Secretaria Municipal Assistência Social                                      |
| 1201 – Gerência Administrativa – SMAS   |
| 0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS        |
| 3190.94.00.0000 – Inden. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 981 R\$ 3.800,00    |
| II. Ficam reduzidos os seguintes valores  |
| 0200 – Governo Municipal  |
| 0201 – Gabinete do Prefeito   |
| 0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito  |
| 3390.35.00.0000 – Serv. de Consultoria – Rec. 01000 – Cr 64 R\$ 8.500,00            |

0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
 0601 – Departamento Administrativo  
 2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA  
 3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 233 R\$3.000,00  
 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 0704 – Departamento de Manutenção  
 2678201872.056 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção – SMOSP  
 3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 409 R\$ 5.000,00  
 3390.93.00.0000 – Ind. e Restituições – Rec. 01000 – Cr 411 R\$ 10.000,00  
 0800 – Secretaria Municipal de Saúde  
 0802 – Fundo Municipal de Saúde  
 1012200102.059 – Manutenção das Atividades da Taxa de Vigilância Sanitária  
 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01510 – Cr 437 R\$ 147.000,00  
 1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde  
 3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 469 R\$ 7.000,00  
 3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec.01303 – Cr 468 R\$3.700,00  
 3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec.01303 – Cr 470 R\$ 18.100,00  
 1030300552.063 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular  
 3190.16.00.0000 – Outr.Desp.Var. – P. Civil – Rec. 31377 – Cr 623 R\$ 8.000,00  
 1030500622.076 – Manutenção das Atividades do Programa Municipal – DST/AIDS  
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01497 – Cr 686 R\$ 10.000,00  
 0900 – Secretaria Municipal de Educação  
 0901 – Departamento Administrativo  
 1212200102.082 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SME  
 3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 722 R\$ 10.000,00  
 1100 – Secretaria Municipal Esportes e Recreação  
 1102 – Departamento de Esportes  
 2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes  
 3390.31.00.0000 – Prem.Cult.Art.Cient.Desp.e Outras – Rec. 01000 – Cr 946 R\$2.400,00  
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 949 R\$ 16.000,00  
 2781202112.121 – Manutenção dos Jogos: JEM, JEEM, JOJUPS, JAP'S E Outros  
 3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec.01000 – Cr 958 R\$6.000,00  
 1200 – Secretaria Municipal Assistência Social  
 1201 – Gerência Administrativa – SMAS  
 0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS  
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 986 R\$ 3.800,00  
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/08/2010.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 31 de agosto de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 4.351, de 14/09/2010

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 20.050,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 20.050,00 (Vinte mil e cinquenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

|   |
|---|
| I. Ficam acrescidos os seguintes valores  |
| 2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte                                   |
| 2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa   |
| 0618200344.013 – Manutenção das Atividades da guarda Municipal de PG.                 |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01001 – Cr 1404 R\$20.000,00                 |
| 2307 – Departamento de Estacionamento Regulamentado                                   |
| 0412200104.011 – Manut. das Ativ. do Depto. de Estacionamento Regulamentado-Zona Azul |
| 3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01510 – Cr 1481 R\$50,00           |
| II. Ficam reduzidos os seguintes valores  |
| 2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte                                   |
| 2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa   |
| 0618200344.013 – Manutenção das Atividades da guarda Municipal de PG.                 |
| 3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – Rec. 01001 – Cr 1399 R\$ 20.000,00               |
| 2307 – Departamento de Estacionamento Regulamentado                                   |
| 0412200104.011 – Manut. das Ativ. do Depto. de Estacionamento Regulamentado-Zona Azul |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01510 – Cr 1483 R\$50,00                  |
| Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.                       |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 14 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma ELETRONICA/REGISTRO DE PREÇOS nº 420/2010**  
 Data: 28/09/10  
 Horário: 08:00 horas  
 Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO E FORNECIMENTOS DE MATERIAL ODONTO  
 Valor máximo: R\$ 1.404.632,50 (um milhão, quatrocentos e quatro mil seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).  
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br).  
 ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
 Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
 Ponta Grossa, 13 de Setembro de 2010.

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma ELETRONICA/REGISTRO DE PREÇOS nº 421/2010**  
 Data: 28/09/10  
 Horário: 08:00 horas  
 Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor máximo: R\$ 503.410,00 (quinhentos e três mil quatrocentos e dez reais).  
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br).  
 ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
 Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
 Ponta Grossa, 14 de Setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 65  
 Resultado do Pregão: 383 Proc: 945  
 Data do Pregão: 10/09/10 Validade da ATA: 15/09/2010 até 15/09/2011

| Cod   | Nome do Fornecedor       | Telefone     | Fax |
|---|--------------------------|--------------|-----|
| 2502  | SUPERMERCADO FIEBIG LTDA | 042 222 8906 |     |
| email: <a href="mailto:Fiebig_evandro@hotmail.com">Fiebig_evandro@hotmail.com</a> |                          |              |     |

| Item | Qtd  | Und | Descrição/MARCA  | Valor Unit. |
|------|------|-----|--|-------------|
| 1    | 1720 | Und | Aquisição de água mineral com gás, garrafa plástica c/ 500 ml.             | 0,7000      |
| 2    | 2100 | Und | Aquisição de água mineral sem gás, garrafa plástica c/ 500 ml.             | 0,5900      |
| 4    | 1348 | Cx  | Aquisição de água mineral sem gás, copo de 200 ml cada, caixa c/ 48 copos. | 13,1500     |
| 6    | 20   | cx  | Aquisição de água mineral sem gás, copo de 300 ml cada, caixa c/ 48 copos. | 15,8200     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 66  
 Resultado Pregão: 383 Proc: 945  
 Data do Pregão: 10/09/10 Validade da ATA: 15/09/2010 até 15/09/2011

| Cod    | Nome do Fornecedor                 | Telefone       | Fax  |             |
|--------|------------------------------------|----------------|--|-------------|
| 9730   | Nova Russia Comercio de Águas Ltda | (42) 3027-6231 |  |             |
| email: |                                    |                |  |             |
| Item   | Qtd                                | Und            | Descrição/MARCA  | Valor Unit. |
| 3      | 472                                | UND            | Aquisição de água mineral com gás, garrafa plástica c/ 350 ml. | 1,0400      |
| 5      | 1685                               | UND            | Aquisição de água mineral 20 lts - Recarga                     | 6,2100      |

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO

#### CONCORRÊNCIA N.005/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Concorrência n. 005/2010

Aos possíveis interessados em participar da referida Concorrência, esclarecemos que: ENVELOPE Nº 03  
 10.1 A Capacidade de Atendimento será composta dos seguintes quesitos:  
 10.1.1 Currículo resumido máximo de 5 linhas, com a qualificação e quantificação dos profissionais colocados à disposição do CONTRATANTE, pelo menos um de cada setor: direção de arte, redação, arte finalista, mídia, produção e atendimento, com cópias autenticadas de suas respectivas carteiras de trabalho comprovando as funções exercidas. Vedado o acúmulo de funções para o mesmo profissional;  
 10.1.2 Sistemática de atendimento, discriminando-se as obrigações a serem cumpridas na execução do contrato, inclusive prazos a serem cumpridos para a criação da campanha e elaboração do plano de mídia;  
 10.2 Portfólio da licitante onde conste:  
 10.2.1 Colecção de anúncios (provas) ou peças impressas produzidas sob supervisão da Agência;  
 10.2.2 Três (03) peça para Televisão ou Cinema, apresentadas em DVD produzidas sob supervisão da Agência, com indicação, em separado com as respectivas fichas técnicas;  
 10.2.3 Três (03) peça para rádio, apresentadas em CD produzidas sob supervisão da Agência, com indicação, em separado com as respectivas fichas técnicas;  
 10.2.4 Descrição concisa de até três (03) dos trabalhos (case histories) desenvolvidos pela Agência;  
 10.2.5 Relação de clientes atualmente atendidos pela proponente.  
 10.3 A nota da Proposta Técnica está limitada ao máximo de setenta pontos e será avaliada segundo a metodologia a seguir:  
 10.3.1 Plano de Comunicação Publicitária (trinta e cinco pontos)  
 10.3.1.1 Raciocínio básico – dez pontos  
 10.3.1.2 Estratégia de comunicação publicitária – cinco pontos  
 10.3.1.3 Ideia criativa – quinze pontos  
 10.3.1.4 Estratégia de mídia – cinco pontos  
 10.3.2 Capacidade de Atendimento (trinta e cinco pontos)  
 10.3.2.1 Qualificação e quantificação dos profissionais – dez pontos  
 10.3.2.2 Sistemática de atendimento – cinco pontos  
 10.3.2.3 Portfólio da licitante – 15 pontos  
 10.3.2.4 Relação de clientes – cinco pontos  
 10.4 A nota do quesito corresponderá à média aritmética das notas de cada membro da Subcomissão Técnica.  
 10.5 A nota final da proposta técnica de cada licitante corresponderá à soma das notas dos quesitos.  
 Todas as demais seções e condições do edital permanecerem inalteradas.  
 Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta

Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br).

Comissão de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 295/2010

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família., conforme o disposto do protocolado 2560448/2010.

| Fornecedor   | Lote | Item | Descrição   | Valor Total R\$ |
|--|------|------|---|-----------------|
| COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA                           | 14   | 1    | Óleo de soja c/ Coamo 900 ml                        | 53.010,00       |
| CEREALISTA E MOINHO D. PEDRO LTDA                          | 13   | 1    | Fubá amarelo 01 D Pedro Kg                          | 1.850,00        |
| IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA                                  | 16   | 1    | Extrato de tomate - 350 gr                          | 8.550,00        |
| IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA                                  | 17   | 1    | Cereal p/ alimentação infantil 400g Mucilon - milho | 2.595,00        |
| IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA                                  | 18   | 1    | Cereal p/ alimentação infantil 400g Mucilon - arroz | 2.636,52        |
| IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA                                  | 19   | 1    | Molho de tomate Salsareli 340g                      | 13.629,36       |
| ALIMENTOS ZIOMAR LTDA                                      | 1    | 1    | macarrão instantâneo 80g Zaeli - carne              | 2.450,00        |
| ALIMENTOS ZIOMAR LTDA                                      | 2    | 1    | macarrão instantâneo 80g Zaeli - galinha caipira    | 2.450,00        |
| ALIMENTOS ZIOMAR LTDA                                      | 3    | 1    | macarrão instantâneo 80g Zaeli - galinha            | 2.975,00        |
| IRMÃOS BOCHI & CIA LTDA                                    | 7    | 1    | mistura para bolo 450g Dona Benta - abacaxi         | 1.400,00        |
| IRMÃOS BOCHI & CIA LTDA                                    | 8    | 1    | mistura para bolo 450g Dona Benta - coco            | 1.400,00        |
| IRMÃOS BOCHI & CIA LTDA                                    | 9    | 1    | mistura para bolo 450g Dona Benta - festa           | 2.114,00        |
| NUTRIMILHO IND.COM.ALIMENTOS LTDA.                         | 11   | 1    | mistura para polenta 500g Nutrimilho                | 1.600,00        |
| NEILAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA              | 4    | 1    | Amido de milho - Maiscerta 500 gramas               | 2.144,28        |
| COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR                             | 5    | 1    | ervilha em conserva 315g Lar                        | 2.859,12        |
| MU MU ALIMENTOS LTDA                                       | 10   | 1    | leite longa vida integral - 1000 ml. Mu Mu          | 33.280,00       |
| LLD COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS LTDA                | 12   | 1    | Feijão preto tipo 1 - pct de 1 kg Rei               | 22.135,80       |
| MARBELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA | 20   | 1    | Fermento biológico 11gr Ferais                      | 1.615,00        |
| CICERO EDUARDO ANGELO                                      | 21   | 1    | Farinha de milho Preferida Do Lar - pct c/ 1 kg.    | 7.040,00        |
| COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MG LTDA       | 6    | 1    | Leite condensado - lt c/ 395 gr Itambé              | 18.600,00       |
| CIA BEAL DE ALIMENTOS                                      | 15   | 1    | Adoçante 100 ml Magro pacote                        | 3.000,00        |

| Fornecedor   | Total R\$                | Ordem de Compra   |  |
|--|--------------------------|---|--|
| COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA                           | 53.010,00                | cinquenta e três mil e dez reais  | 1691                                     |
| CEREALISTA E MOINHO D. PEDRO LTDA                          | 1.850,00                 | mil oitocentos e cinquenta reais  | 1690                                     |
| IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA                                  | 27.410,88                | vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos                   | 1694/1695/1696                           |
| ALIMENTOS ZIOMAR LTDA                                      | 7.875,00                 | sete mil oitocentos e setenta e cinco reais   | 1682                                     |
| IRMÃOS BOCHI & CIA LTDA                                    | 4.914,00                 | quatro mil novecentos e quatorze reais  | 1686                                     |
| NUTRIMILHO IND.COM.ALIMENTOS LTDA.                         | 1.600,00                 | mil e seiscentos reais  | 1688                                     |
| NEILAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA              | 2.144,28                 | dois mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos                      | 1683                                     |
| COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR                             | 2.859,12                 | dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos                          | 1684                                     |
| MU MU ALIMENTOS LTDA                                       | 33.280,00                | trinta e três mil duzentos e oitenta reais  | 1687                                     |
| LLD COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS LTDA                | 22.135,80                | vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos                      | 1689                                     |
| MARBELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA | 1.615,00                 | mil seiscentos e quinze reais   | 1697                                     |
| CICERO EDUARDO ANGELO                                      | 7.040,00                 | sete mil e quarenta reais   | 1698                                     |
| COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MG LTDA       | 18.600,00                | dezoito mil e seiscentos reais  | 1685                                     |
| CIA BEAL DE ALIMENTOS                                      | 3.000,00                 | três mil reais  | 1693                                     |
| <b>Valor total do Processo Licitatório</b>                 | <b>R\$ 187.334,08</b>    | <b>(cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos)</b> |  |
| <b>Dotação Orçamentária</b>                                |                          |   |  |
| <b>Cód. Reduzido</b>                                       | <b>Dot. Orçamentária</b> | <b>Secretaria</b>   | <b>Produtos</b>                          |
| 2092   | 339030079900             | SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO   | OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS |

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.  
14/09/10 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

#### RESULTADO DO PREGÃO Nº 402/2010

OBJETO: Aquisição de uma porta de vidro incolor temperado 10mm, com aplicação de película (insulfilm) medindo 2.33.5 x 1.170 para o CAS Uvaranas - SMS Licitação DESERTA  
Pregoeira: Eliane de Freitas  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### RESULTADO DO PREGÃO Nº 403/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação de evento relativa ao Dia da Criança realizada pelo Programa AABB Comunidade juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Licitação DESERTA  
Pregoeira: Eliane de Freitas  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### Aviso de Suspensão do Pregão N. 411/2010

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR torna público que o edital do Pregão n. 411/2010 – contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de insulfilm em 12 vidros da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos fica suspenso, conforme requerimento protocolado em 14 de setembro de 2010 e arquivado no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 14 de setembro de 2010.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2010

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de serviço especializado para montagem de exposição didática e cultural., conforme o disposto do protocolado 2380412/2010.

| Quantidade do Item                                    | Unidade           | Descrição do Item                    | Complemento do Item                             |
|---|-------------------|--------------------------------------|---|
| 1,00  | SVÇ               | SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO        | para montagem de exposição didática e cultural. |
| <b>Valor: R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais )</b> |                   |                                      |   |
| <b>Prazo: 30 dias</b>                                 |                   |                                      |   |
| Cód. Reduzido   | Dot. Orçamentária | Secretaria                           | Produto   |
| 3079  | 339036990100      | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA                |

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
14/09/10 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº. 296/2010

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 2570237/2010.

| Fornecedor                                 | Lote  | Item                                  | Descrição                                | Valor Total R\$            |
|--|---|---------------------------------------|--|----------------------------|
| INDUSTRIA ALIMENTÍCIA DO VALE LTDA         | 1   | 1                                     | Coco ralado pct 50 gr                    | Sabor do Nordeste 4.575,00 |
| <b>Valor total por Fornecedor</b>          |   |                                       |  |                            |
| <b>Fornecedor</b>                          | <b>Total</b>  |                                       |  | <b>Ordem de Compra</b>     |
| INDUSTRIA ALIMENTÍCIA DO VALE LTDA         | R\$ 4.575,00 quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais            |                                       |  | 1699                       |
| <b>Valor total do Processo Licitatório</b> | <b>R\$ 4.575,00 ( quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais )</b> |                                       |  |                            |
| <b>Dotação Orçamentária</b>                |   |                                       |  |                            |
| Cód. Reduzido                              | Dot. Orçamentária   | Secretaria                            | Produtos                                 |                            |
| 2092                                       | 339030079900  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO | OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS |                            |

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.  
14/09/10 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

## EDITAIS E ATOS RH

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
Concurso Público nº 001/2010

| Contratados                         | Emprego                        | Data de Admissão | Clas.                                 |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| Anderson Francisco Calhães          | Escrutinário II                | 16/09/10         | 1ª                                    |
| João Marcos Czulanski               | Escrutinário II                | 16/09/10         | 2ª                                    |
| Adelaide Soares Kiszewicz           | Escrutinário II                | 16/09/10         | 3ª                                    |
| Tamara Carla Spitzner               | Escrutinário II                | 16/09/10         | 4ª                                    |
| Renato Iaroczninski                 | Escrutinário II                | 16/09/10         | 5ª                                    |
| Carmen Helena Sari                  | Escrutinário II                | 16/09/10         | 6ª                                    |
| Rozelma Ristow Mezzadri             | Escrutinário II                | 16/09/10         | 7ª                                    |
| Eli Helena de Souza                 | Escrutinário II                | 16/09/10         | 8ª                                    |
| Tania Mara da Silva                 | Escrutinário II                | 16/09/10         | 9ª                                    |
| Denise de Avila Moro                | Escrutinário II                | 16/09/10         | 10ª                                   |
| Joice Cristina da Silva             | Escrutinário II                | 16/09/10         | 12ª                                   |
| Ligia Silvana Sartori Sukoski       | Escrutinário II                | 16/09/10         | 14ª                                   |
| William Ricardo Iohn                | Escrutinário II                | 16/09/10         | 15ª                                   |
| Bruno Vinicius Dalzotto             | Escrutinário II                | 16/09/10         | 17ª                                   |
| Rosni Costa Rosa                    | Escrutinário II                | 16/09/10         | 18ª                                   |
| Althais do Rocio Moreira            | Escrutinário II                | 16/09/10         | 1ª Afro descendente                   |
| Josiane Pedrosa da Silva            | Escrutinário II                | 16/09/10         | 2ª Afro descendente                   |
| Odvaldo Alves                       | Assistente de Administração II | 14/09/10         | 8ª                                    |
| Fernando Rodrigo Rosas              | Assistente de Administração II | 10/09/10         | 13ª                                   |
| Renata Suzena Kochmann              | Assistente de Administração II | 13/09/10         | 15ª                                   |
| Edineia Alves dos Santos            | Assistente de Administração II | 14/09/10         | 16ª                                   |
| Eliete Aparecida dos Santos         | Assistente de Administração II | 16/09/10         | 2ª Portador de Necessidades Especiais |
| Adão Vanderlei Ferreira             | Assistente de Administração II | 13/09/10         | 1ª Afro descendente                   |
| Maria Helena Milot                  | Técnico de Enfermagem          | 13/09/10         | 1ª                                    |
| Maria Edineia Novakowski Travensoli | Técnico de Enfermagem          | 14/09/10         | 2ª                                    |
| Elza de Fatima Axt                  | Técnico de Enfermagem          | 10/09/10         | 8ª                                    |
| Rosilda Aparecida Bueno Rocha       | Técnico de Enfermagem          | 10/09/10         | 1ª Afro descendente                   |

Departamento de Recursos Humanos, 14 de setembro de 2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
TESTE SELETIVO Nº 001/2010  
EMPREGO TEMPORÁRIO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| Contratados            | Unidade de Saúde | Data de Admissão | Clas. |
|------------------------|------------------|------------------|-------|
| Daiane de Lima Cardoso | HORÁCIO DROPPA   | 14/09/2010       | 2ª    |

Departamento de Recursos Humanos, 14 de setembro de 2010.

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
TESTE SELETIVO Nº 007/2009  
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (Prazo Determinado)

| Contratados                          | Data de Admissão | Término do Contrato | Clas. |
|--------------------------------------|------------------|---------------------|-------|
| Giselle Aparecida Gonzaga de Camargo | 08/09/2010       | 07/03/2011          | 116ª  |
| Silvia dos Santos Correa             | 08/09/2010       | 07/03/2011          | 150   |

Departamento de Recursos Humanos, 14 de setembro de 2010.

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,

torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
**Pregão Presencial nº 031/2010**

Abertura: 28/09/2010 Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMTT.  
Valor da licitação: R\$ 1.854,60 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 23.04.1545100884.014000 Manutenção Dpto Transporte

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Fonte 1001  
23.04.2678201474.015000 Manutenção Terminal Rodoviário  
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Fonte 1021  
23.05.1545101944.016000 Manutenção Sistema Viário

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo – Fonte 1001 e 1509  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelos sites [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br) licitação AMTT.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente C O N V O C A

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2009 promovido pela CPS a comparecer até o dia 22 de setembro de 2010, no horário das 13:30 hs às 17:30 hs, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

| Cargo                                      | Nome                     | Colocação |
|--|--------------------------|-----------|
| Operador de Máquina II (retro-escavadeira) | Vilmar Prestes Rocha     | 4º        |
| Motorista Caminhão (CNH C)                 | Eurico Talevi Beim       | 7º        |
| Motorista Caminhão (CNH C)                 | Aguinaldo Marcos Batista | 8º        |

(\*Convocação conforme Lei 8.112 (11/12/1990)

O não comparecimento até a data aprazada, caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público. Na oportunidade, será informado documentação a ser entregue para admissão e exames médicos a serem realizados.

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2010

**Eng. Celso Augusto Sant'Anna**  
Diretor Presidente CPS

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Av. Visconde de Taunay, 950 – 2º andar – Ronda), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda:

| Loteamento Manacás     | NOME MUTUÁRIO                   | CÔNJUGE                            |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| ANADIR RIBEIRO DE LIMA | DELITA LEMES BATISTA            | SOLTEIRA                           |
| LUIZ ALFREDO GALVAO    | MARIA APARECIDA SOARES VALENTIM | VANACIR SIQUEIRA DE JESUS SOLTEIRA |

Ponta Grossa, 13 de Setembro de 2010.

**HERIVELTO BENJAMIM**  
Diretor Presidente da Prolar

